



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
Tv. Praça Cívica 09 de Junho, 29, Centro, Afonso Bezerra, RN - CEP: 59.510-000
CNPJ: 35.308.451/0001-75

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para esta Câmara, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

AFONSO BEZERRA/RN, 04 de setembro de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					4.000,00
2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					4.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					4.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					4.000,00
2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					4.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.000,00